



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Paço da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto N° .2.140
De 22 de outubro de 2008.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que o dia 28 de outubro do corrente exercício, consagrado ao servidor público, ocorre no terceiro dia da próxima semana (Terça Feira).

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, o dia 27 de outubro do corrente exercício, **(segunda feira)** que antecede o dia consagrado ao servidor público, com exceção do Departamento de Saúde e Setor de Limpeza Pública, os quais prestam serviços considerados essenciais.

Art.2º- No dia 28 de outubro do corrente exercício, o expediente será normal em todos órgãos municipais.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de outubro de 2008.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo